

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE ARBITRAGEM – BASQUETEBOL
EVENTO: COPA REDE OLÍMPICA DE BASQUETE FEMININO

1. OBJETO:

Contratação de equipe especializada para prestação de serviços de arbitragem e mesa oficial para realização da Copa Rede Olímpica de Basquete Feminino.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação visa garantir a condução técnica e oficial das partidas, assegurando organização, imparcialidade e cumprimento das regras da modalidade.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

3.1 CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida Endereço: Av. Mutinga, 1406 - Jardim Santo Elias - São Paulo - SP, CEP: 05110-000.

3.2 Data: 09/05/2026

3.3 Horário: das 08h00 às 18h00

3.4 Formato: Quadrangular com fase classificatória + finais

3.5 Total de partidas: 10 jogos

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

4.1. Equipe mínima:

- a) 02 Árbitros por partida;
- b) 02 Mesários por partida;

4.2. Quantidade total:

- a) 10 jogos.

4.3. REGRAS:

4.3.1. As partidas seguirão regras oficiais da CBB, com adaptação no tempo:

4.4. Fase classificatória (8 jogos):

- 4.4.1.** 4 períodos de 10 minutos corridos;
- 4.4.2.** Intervalo de 3 minutos entre tempos;
- 4.4.3.** Tempo total estimado: 45 minutos por jogo.

4.5. Fase final (2 jogos):

- 4.5.1.** Cronômetro paralisado apenas em:
 - 4.5.1.1.** Lances livres;
 - 4.5.1.2.** Pedidos de tempo técnico.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente emitida e após a validação/atesto da execução dos serviços prestados.

6. RESPONSABILIDADES:

- 6.1.** A empresa contratada deverá disponibilizar:
 - a) Profissionais com experiência comprovada;

- b) Preferencialmente atuação na Federação Paulista de Basquete;
- c) Súmulas oficiais para os 10 jogos;
- d) Cronômetro de 24 segundos;
- e) Controle de tempo de jogo;
- f) Organização técnica das partidas.

7. PROPOSTA:

- 7.1. Prazo para envio: até **23 de abril de 2026**, para o e-mail compras@institutomovimento.org.br

8. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Contrato Social ou documento equivalente;
- c) Documento do representante legal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Comprovação de qualificação técnica dos profissionais indicados, mediante certificado de curso de arbitragem ou experiência comprovada na modalidade basquetebol.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A escolha será realizada considerando:

- Atendimento integral às especificações;
- **Menor preço global;**

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 10.1. O Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 10.2. Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 16/04/2026.